

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 02/2014

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação - [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/03/2014 até o dia 23/03/2014 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/SELEÇÃO DE CONSULTORES, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 02/2014

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Doutorado em Ciências Humanas, preferencialmente na área educacional.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de três anos na área educacional, com ênfase em Educação Infantil, atuando preferencialmente nos seguintes temas: educação da infância, ludicidade, linguagens, formação do educador e arte e educação. Experiência profissional mínima de três anos em gestão pública ou consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.**
5. Atividades: **Atividade 1 – coletar e analisar dados e informações sobre as três fases do projeto de aplicação dos indicadores de qualidade na educação infantil nas unidades de educação infantil da rede municipal de São Paulo.**  
**Atividade 2 – Registrar informações pertinentes a dados sobre esse processo que possam subsidiar a definição do papel da secretaria municipal de educação na revisão do documento e ou na elaboração/inclusão de novos Indicadores voltados para a gestão da rede de educação infantil**  
**Atividade 3 – elaborar relatório analítico com os dados colhidos, dirigido ao MEC e a SME, que descreva e analise o processo desenvolvido pela Diretoria de Orientação Técnica da educação infantil da SME/SP. Atividade 4 - Analisar as possíveis demandas e os principais problemas apontados na avaliação a partir dos resultados do processo na rede municipal de SP apresentando os em quadros comparativos. Atividade 5 - Levantar sugestão de possíveis ações, relativos a utilização dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC, a serem implementadas pelo poder executivo municipal e federal. Atividade 6- Apresentação dos dados e propostas relativos ao processo de utilização dos Indicadores no município de São Paulo ,visando subsidiar consulta pública de caráter nacional ,organizada pelo MEC. Atividade 7 - sistematizar a sugestões da consulta pública que possam auxiliar na construção do documento. Atividade 8 – identificar nos objetivos do processo de aplicação, dados que evidenciem elementos não previstos que possam**

**apontar caminhos e dificuldades. Atividade 9 – Selecionar e indicar materiais que auxiliem no processo de apropriação e reflexão do uso dos Indicadores de qualidade na educação infantil.**

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 – Documento Técnico “A”, Documento técnico contendo estudo analítico das principais dificuldades e pontos positivos encontrados no uso dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil na rede municipal de São Paulo. PRODUTO 2 - Documento Técnico “B”, Documento técnico contendo proposta de estratégia e sistemática para subsidiar o processo de orientação das Secretarias Municipais de Educação, quanto a utilização do documento “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” nas redes municipais de educação infantil. PRODUTO 3 - Documento Técnico “C”, contendo proposta de revisão do documento “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” podendo incluir novos indicadores e definindo sistemática de uso que envolva as secretarias de educação.**

7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

#### 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação e poderá ser submetida à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

##### 1.1 Formação acadêmica

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

Doutorado na área solicitada 30 (pontos)

##### 1.2 Experiência profissional **CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)

4 pontos, a cada 3 anos de experiência profissional na área educacional, com ênfase em Educação Infantil 26 (pontos)

2 pontos a cada 3 anos de experiência profissional em gestão pública ou consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.

1.2 Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 5 (pontos)

Domina os assuntos relativos a sua contratação – Educação Pré-escolar 15 (pontos)

Demonstra experiência em gestão pública ou consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal. 10(pontos)

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/03/2014 até o dia 23/03/2014 no no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*